

XIV - Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

XV - Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba;

XVI - Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco;

XVII - Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí;

XVIII - Hudson Leônico Teixeira, Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná;

XIX - Victor César Carvalho dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro;

XX - Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte;

XXI - Felipe Bernardo Vital, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia;

XXII - Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses, Secretária de Estado da Segurança Pública de Roraima;

XXIII - Sandro Caron de Moraes, Secretário de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Sul;

XXIV - Flávio Rogério Pereira Graff, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina;

XXV - João Eloy de Menezes, Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe;

XXVI - Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo;

XXVII - Bruno Sousa Azevedo, Secretário de Estado da Segurança Pública de Tocantins;

XXVIII - Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo do Consesp;

XXIX - Arthur Henrique Assunção Magalhães, Secretário Executivo do Consesp Substituto;

XXX - Renato dos Anjos Garnes, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-gerais das Polícias Militares;

XXXI - Márcio Gutiérrez, Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;

XXXII - Washington Luiz Vaz Júnior, Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil;

XXXIII - Marcus Castelo Branco Alves Semararo Rito, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária;

XXXIV - Andressa Boer Fronza, Presidente do Conselho Nacional dos Dirigentes das Polícias Científicas;

XXXV - Carlos Alexandre Braga, Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais;

XXXVI - Wenderson Souza e Teles, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

XXXVII - Ana Paula Barros Habka, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;

XXXVIII - Moisés Alves Barcelos, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XXXIX - José Werick de Carvalho, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

XL - George Estefani de Souza do Couto, Subsecretário de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

XLI - Marcelo Rodrigues Portela Nunes, Subsecretário de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Consesp adotará as providências necessárias para a realização da solenidade de agraciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR  
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública  
Chanceler da Laureia de Honra

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00030118/2020-25, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIPC nº 561, de 27 de março de 2020, publicada no DODF nº 71, de 15 de abril de 2020, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", e inciso II (este na redação original c/c o artigo 31, da MP nº 2.215/2001), da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**POLÍCIA CIVIL**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de junho de 2025

PROCESSO SEI: 00052-00017859/2025-81. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas no Relatório 16 (170660235) e na Manifestação 17286 (173769947), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor total de R\$ 2.069.890,33 (dois milhões, sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos), atualizado nos termos da Decisão nº 2625/2021 - TCDF, dos quais R\$ 1.241.214,96 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) referem-se a servidores ativos, devidamente identificados no Relatório ATIVOS Despesa de Exercício Anterior - SIAPE (170472953) e R\$ 828.675,37 (oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos) referem-se a servidores aposentados, devidamente identificados no Relatório APOSENTADOS Despesa de Exercício Anterior - SIAPE (170784524), despesa esta que será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício 2025 (Lei Federal nº 15.121/2025), e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal, nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 do Programa de Trabalho 28.845.0903; cujas ações apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO  
Ordenador de Despesas em Exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**  
**GERÊNCIA CORREICIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE JULHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240045/2024-SEAPE, (04026-00048616/2024-91), instituída pela Portaria nº 277 de 12/11/2024, publicada no DODF nº 220 de 18/11/2024, pág. 31, conforme justificativa (175698109).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO**  
**CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF

DATA: 06/06/2025 – 10h00 - LOCAL: VIRTUAL

No sexto (06) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DP/DF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA

FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificativas de ausências: PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; HERBERT VILLAFRIA INOCALLA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia – SEEC/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF. ITEM III. Leitura e análise do relatório dos projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos externos por meio da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023: 1. Projeto: “Reforma da Cozinha da CPiE” proposto pelo Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPiE; 2. Projeto: “Direito ao alcance das pessoas idosas” proposto pela Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS. A coordenadora da Comissão de Orçamento e Financiamento e Gestão do FDI/DF, MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB, comenta sobre a importância da criação de um fluxo de análise de projetos, com detalhamentos dos itens a serem analisados para saber se estão ou não adequados para aprovação. Somado a isso, com este instrumental qualquer conselheiro poderá analisar os projetos. A coordenadora apresenta o barema de análise de projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos por meio da resolução nº 208, de junho de 2023. Explica os dispositivos legais vigentes que embasaram a construção do barema, as dimensões fundamentais para análise de mérito das propostas, a pontuação e checklist. A conclusão é para aprovação dos projetos. Os conselheiros aprovam os projetos relatados. ITEM IV. Comunicado e avisos gerais - Informar sobre as faltas e justificativas dos conselheiros nas reuniões do CDI/DF. ITEM V. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Brasília/DF, 06 de junho de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

#### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS

DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF

DATA: 03/06/2025 – 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

No terceiro (03) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; TERESINHA BOTH, conselheira suplente, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA. OUTROS: GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA

BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID. ITEM I. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF. ITEM III. Informes. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, comunica aos conselheiros que no dia 30/05/2025 aconteceu a 1ª reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal. Segue explicando que havia a necessidade de composição da comissão e que a conselheira titular, MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, representante da Universidade de Brasília – UnB foi eleita coordenadora da comissão e presidenta do Conselho Administrativo do Fundo. ITEM IV. Leitura e aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2025, da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 e da 1ª Reunião da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025. Os conselheiros aprovam as atas. ITEM V. Preparativos para a 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa do DF. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, passa a palavra para o servidor da carreira pública de desenvolvimento e assistência social, especialista em assistência social – educador social, que compõe a equipe do CDI/DF, IGOR CHIANCA ALVES, ponto focal da Conferência, para falar sobre o tema. O servidor comenta sobre a necessidade de fazer algumas alterações no regime interno da Conferência para que no dia não ocorram problemas. O primeiro item sugerido é que seja alterado o Art. 7º. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa terá as seguintes atribuições: b) critérios para participação de convidados e observadores. Fica o mesmo contemplado no Art. 10. Os participantes da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa deverão estar devidamente inscritos (as) e credenciados (as). § 1º Os participantes poderão se inscrever como: I – Delegados, direito à voz e voto, II – Convidados, direito à voz, menos na plenária final, III – Observadores, sem direito à voz e voto. Segundo item sugerido a ser modificado é o Art. 9º. Serão consideradas instâncias deliberativas da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa: § 2º As propostas que irão contemplar os eixos temáticos serão previamente enviadas por e-mail por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição e discutidas e aprovadas em Plenária. Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: § 2º As propostas que irão contemplar os eixos temáticos serão previamente discutidas e aprovadas em Plenária. O terceiro item sugerido para ser modificado é o Art. 13. A inscrição para delegados (as) será realizada no dia da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, até às 14h00, no local do evento. Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: Art. 13. A inscrição para concorrer como delegado (a) para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia da 6ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, até o momento da eleição, no local do evento. O quarto item sugerido para ser modificado trata-se do Art. 13. §3º – A eleição dos (as) delegados (as) ocorrerá durante a Conferência, sendo assegurado o direito de voto a todos (as) os (as) participantes devidamente inscritos (as) e credenciados (as). Com a modificação sugerida, a redação fica da seguinte maneira: §3º – Os (as) delegados (as) terão assegurado o direito de voz e voto, desde que estejam inscritos (as) e credenciados (as), para eleger os (as) delegados (as) para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Os (as) convidados (as) e observadores (as), não terão prerrogativa de voto. Os conselheiros aprovam as modificações sugeridas. O servidor da carreira pública de desenvolvimento e assistência social, Igor Chianca Alves, segue sua fala, trazendo atualizações sobre a conferência, destacando que não foi resolvido a questão da alimentação, bem como a necessidade de cadeiras e mesas. A SEJUS mandou ofício descrevendo que não tem recursos financeiros para ajudara na conferência Pontua que foram enviados ofícios solicitando patrocínio para algumas entidades. Atualiza que teve respostas da Secretaria de Justiça e Cidadania, da ASCOM para confecção de materiais gráficos, da UNITEC para criação do site, concessão de notebooks e rádios transmissores e da UNIP para a parte de cerimonial. GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CDI/DF comenta que é necessário compor os eixos com um (a) facilitador (a), um (a) relator (a) e um coordenador (a). Abordado em cinco eixos temáticos, a saber: I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB será coordenadora. II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa, MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, será relatora. III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, será relatora. AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF será coordenadora. IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF será relatora. STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF será coordenadora. V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro. Os demais eixos serão preenchidos após contato com os (as) conselheiros (as). ITEM VI. Atualização sobre o novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do FDI/DF após aprovação do Superávit Financeiro do ano anterior. A Secretária Executiva, GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, passa a palavra para a servidora da carreira pública de desenvolvimento e